



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comarca de Atibaia

PROCESSO Nº: 1002237-40.2023.8.26.0048

VARA: 2ª Cível

AÇÃO: Carta Precatória – Construção/Penhora/Avaliação


REQUERENTE: Maria Helena Arens e outros

REQUERIDA: Ida Maria Salles Celeste e outro

AUTO DE AVALIAÇÃO

Em 30 de junho de 2023, nesta Cidade e Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado em anexo expedido nos autos da ação em epígrafe, eu, Oficial de Justiça, dirigi-me à rua José Paschoal Capello, 86 – Vl. Santista e, uma vez no local, procedi à **AVALIAÇÃO** do seguinte bem: um prédio residencial edificado em terreno com área total de 4.000,00 m², contendo 5 dormitórios, 2 banheiros, sala, cozinha, copa, conforme consta da matrícula nº 22.778 do CRI desta comarca de Atibaia, com demais descrições nesta constantes. Imóvel possui ainda garagem ampla, área de lazer, área de serviço e extensa área verde. Construção de padrão médio/alto, localizada em bairro nobre da cidade. Através do método de avaliação comparativo direto de dados do mercado, pesquisando-se imóveis similares na internet, obteve-se o valor médio de R\$1.295,00 por metro quadrado naquela região. Deste modo, avalio o imóvel em **R\$5.180.000,00 (cinco milhões, cento e oitenta mil reais)**.

E, para constar, lavrei o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.



Ricardo Vicente da Silva
Oficial de Justiça